

Data	Agência	Conta

 **Ficha de Cadastro**

(Assinar Frente)

 **Abertura de Conta Corrente**

(Assinar Frente e Verso)

 **Atualização****1. IDENTIFICAÇÃO**

Razão Social (Completo e sem abreviaturas)		CNPJ		
Nome Comercial Fantasia		Nome do Grupo Econômico (Completo)		NIRE
Data da Constituição	Código e Descrição da Atividade Econômica Principal - CNAE (Obter CNPJ)		Cód. e Descrição da Natureza Jurídica ( Obter CNPJ)	
Endereço Sede Social				
Bairro		Cidade	UF	CEP
Telefone (DDD / Nº)		Telefone Fax (DDD / Nº)	Endereço eletrônico (site)	
Endereço para correspondência				
Bairro		Cidade	UF	CEP
Importa ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Exporta ? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Controle Acionário <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Estrangeiro <input type="checkbox"/> Estatal		

**2. ACIONISTAS / QUOTISTAS**

	CNPJ / CPF	Data entrada	% S/Cap. Votante	% S/Cap. Total

**3. DIRETORES / ADMINISTRADORES / PROCURADORES**

	CPF	Data eleição	Cargo

**4. PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS**

	CNPJ / CPF	Ramo de Atividade	% de Participação

**5. INSTITUIÇÃO (S) - REFERÊNCIA (S) BANCÁRIA (S)**

	Agência	Conta	Telefone

**6. CLIENTES - REFERÊNCIAS COMERCIAIS**

	Fornecedores	Concorrentes

**7. CONTATO NA EMPRESA CADASTRO / BALANÇO**

<b>NOME:</b>	<b>TELEFONE:</b>	<b>DEPARTAMENTO:</b>
--------------	------------------	----------------------

**8. PORTE DA EMPRESA**

<input type="checkbox"/> Micro	<input type="checkbox"/> Pequena	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Grande
--------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

**9. DADOS DO BALANÇO**

Faturamento Mensal Médio (12 meses): R\$ mil	
--	--

**8. AUTORIZAÇÕES E DECLARAÇÕES**

Autorizo(amos) o Banco Intercap S.A. a realizar as consultas e divulgar informações que julgar necessárias aos Órgãos de proteção ao crédito e ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil sobre o endividamento da empresa que represento(amos) e sobre o endividamento do(s) avalista(s) apresentado(s), em conformidade com a disposição normativa constante do artigo 8º, inciso I da Resolução nº 3.568 expedida pelo Conselho Monetário Nacional.

 Autorizo Não Autorizo

Declaro que as informações disponibilizadas neste instrumento são exatas e absolutamente verdadeiras e que os documentos de propriedade apresentados são autênticos, inexistindo discrepância, modificação ou alteração que afete a propriedade irrestrita dos bens indicados.

Assumo, ainda, a responsabilidade civil e criminal (art. 299 do Código Penal), por eventual inexatidão ou inconsistência apurada nas informações prestadas.

Comprometo(emo)-me(nos), por fim, a comunicar ao Banco Intercap S.A. qualquer modificação de circunstância de fato ou de direito que provoque alteração no teor das informações ora prestadas, reconhecendo a ilicitude de quaisquer atos que importem na alienação, doação, cessão ou oneração dos bens informados ou mesmo na alteração do conteúdo das informações prestadas, hipóteses que caracterizarão prática fraudulenta passível de anulação ou declaração de ineficácia, caso não tenham sido previamente comunicadas ao Banco Intercap S.A. e por ele expressamente acatadas.

Local

Data (dd/mm/aa)

Representante

Nome

CPF:

  

Representante

Nome

CPF:

  

Responsável pela conferência documentos

Gerente Responsável pelo Cliente

AGÊNCIA:	C/C	Data

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ</b>
---------------------	-------------

**CONDIÇÕES E ADVERTÊNCIAS PARA A ABERTURA / MANUTENÇÃO DESTA CONTA DE DEPÓSITO**

O cliente comunicará ao Banco, por escrito, qualquer mudança de endereço ou telefone, caso contrário serão consideradas como recebidas as correspondências enviadas ao endereço constante desta Ficha Proposta.

O Banco poderá debitar, na conta corrente do depositante, as tarifas pertinentes a serviços utilizados ou solicitados pelo depositante, de acordo com o que determina ou venha a determinar o Banco Central do Brasil, e observados os parâmetros de custos definidos pelo próprio Banco.

As instruções ou procurações por instrumento particular somente serão consideradas como revogadas a partir do recebimento pelo Banco de comunicação escrita do(s) depositante(s).

Ficam convencionadas as seguintes condições mínimas para a rescisão do contrato de conta de depósitos à vista, por iniciativa de qualquer das partes:

As procurações por instrumento público revogar-se-ão, obedecidas as formalidades legais.

I ) comunicação prévia 30 (trinta) dias, por escrito, da intenção de rescindir o contrato;

Os saldos acusados nos extratos disponibilizados mensalmente aos depositantes, se não impugnados nos 15 (quinze) dias seguintes a sua disponibilização, serão considerados como exatos e definitivos para todos os efeitos de direito.

II ) Observação do prazo referido no item I para adoção das providências relacionadas à rescisão do contrato;

Caso a presente conta seja vinculada a convênio para crédito de salários, quando da denúncia do convênio, por qualquer das partes, ou de desligamento do funcionário da empresa, sob quaisquer circunstâncias, ela poderá ser encerrada, ficando a critério do Banco sua manutenção ou reabertura, hipótese em que terá nova numeração.

III) manutenção de fundos suficientes, por parte do correntista, para pagamento de compromissos assumidos com a Instituição Financeira ou decorrentes de disposições legais;

IV) Expedição de aviso de Instituição Financeira ao correntista, admitida a utilização de meio eletrônico, com a data do efetivo encerramento da conta de depósito.

O cliente autoriza a Instituição Financeira a pesquisar/consulta junto ao Sisbacen o documento nº 3010 Central de Risco.

O Intercap presta seus Serviços de Instrução de pagamentos via fax, por fone e por meio eletrônico, exclusivamente para crédito em nome do cliente em outras instituições financeiras.

**Declaro(amos) que as informações prestadas são a expressão da verdade.**

**Representante é Pessoa Politicamente Exposta**

Descrever caso positivo

Não Sou

Sou

Local e Data

Assinatura do(s) responsável(eis) pela Empresa

Local

Data (dd/mm/aa)

Representante

Nome

CPF:

Representante

Nome

CPF:

Responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no art. 64, da lei nº 8.383.

Encarregado da abertura da conta

Responsável pela conferência dos documentos

Gerente Responsável pelo Cliente

**Ao**  
**Banco Interca**

(Nome / Razão Social do Cliente)   
portador do CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, para atender a determinação através da Circular 3  
3.461 do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), presto a declaração  
abaixo, explicitando, nos termos que seguem, os propósitos pelos quais procedi a abertura da conta \_\_\_\_\_ nessa  
instituição.

**Declaração de Propósito de Negócios para justificar a abertura da conta.**

- Investir no mercado financeiro;
- Obtenção de empréstimo para suprir necessidade de capital de giro e/ou investimento no  
ativo imobilizado;
- Operação junto a Distribuidora Interca de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
- Outros motivos. Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro também que concordo em atender prontamente a toda solicitação de prestação de esclarecimentos sobre a  
origem de recursos e finalidade de qualquer movimentação financeira que se fizer necessária nas situações em que o  
Interca esteja obrigado a fornecer tais informações por força da Lei e dos normativos que o regem.

Local e Data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Cliente**